

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA SEI REITO Nº 689, DE 20 DE JULHO DE 2018**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 06/08/2018 a 05/08/2019, do servidor **Giuliano Gardolinski Venson**, SIAPE 2066816, lotado na Faculdade de Engenharia Mecânica, para cursar Doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal de Uberlândia, cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no período citado no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

**Orlando Cesar Mantese**

Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 20/07/2018, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0593455** e o código CRC **3D1BF905**.